◆

LEI Nº 688, DE 16 DE AGOSTO DE 2001

"Denomina Rua Cláudio Pelegrino dos Reis a área desapropriada pela Municipalidade para interligação das ruas Serafim José Ferreira e Cláudio Pelegrino dos Reis"

(Projeto de Lei nº 68. Laert de Lima Teixeira. Prefeito Municipal)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, APROVA:-

ARTIGO 1º. Fica denominada Rua Cláudio Pelegrino dos Reis a extensão da rua que já tem o mesmo nome, atualmente conhecida como "Prolongamento da Rua Cláudio Pelegrino dos Reis", até encontrar-se com a Rua Serafim José Ferreira, área esta que foi objeto de desapropriação pela Municipalidade originada pelo Decreto de Declaração de Utilidade Pública nº 499/99.

ARTIGO 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e um (16.08.2001).

◆

LEI Nº 689, DE 16 DE AGOSTO DE 2001

"Dispõe sobre a inclusão de programas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de São João da Boa Vista, respectivamente, para os períodos de 1998/2001 e 2001"

(Projeto de Lei nº 70. Laert de Lima Teixeira. Prefeito Municipal)